



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016



Série

Número 226

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho n.º 476/2016

Designa, em regime de comissão de serviço, por um ano, o licenciado em Economia, Flávio Fernandes Ferreira de Azevedo, da categoria/carreira de Técnico Superior, pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, para o cargo de Diretor do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, equiparado a diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Despacho n.º 477/2016

Designa, em regime de comissão de serviço, por um ano, a licenciada em Direito, Mónica Carolina Sousa Pereira, da categoria/carreira de Técnico Superior, pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, para o cargo de Chefe de Divisão de Formação de Contratos Públicos, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 417/2016

Procedimento concursal comum tendente ao recrutamento de dois trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para ocupação de dois postos de trabalho equiparado a Técnico Superior, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP- o exercício de funções no âmbito do Programa Madeira 14-20.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS****Despacho n.º 476/2016**

Despacho n.º 52/2016

Considerando que na sequência do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2016/M, de 25 de agosto, que aprova a estrutura orgânica da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, foi publicada a Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro, que estabelece a respetiva estrutura orgânica nuclear;

Considerando que a mencionada Portaria, na alínea d) do seu artigo 2.º, cria o Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, e estabelece no n.º 3 do respetivo artigo 6.º que o mesmo é dirigido por um diretor equiparado, para todos os efeitos legais, a diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que é imprescindível assegurar o exercício das funções inerentes àquele cargo, torna-se necessário prover o respetivo titular.

Considerando que o licenciado Flávio Fernandes Ferreira de Azevedo reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º -A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino a designação, em regime de comissão de serviço, por um ano, do licenciado em Economia, Flávio Fernandes Ferreira de Azevedo, da categoria/carreira de Técnico Superior, pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos desta Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, para o cargo de Diretor do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, equiparado a diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, lugar vago, e nunca provido, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa encontra-se cabimentada na rubrica: Secretaria 43, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00, para o ano de 2016.

A presente designação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo do designado.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 16 de dezembro de 2016.

O SECRETARIO REGIONAL, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

Anexo do Despacho n.º 476/2016, de 28 de dezembro

Nota curricular

Informação Pessoal:

Nome: Flávio Fernandes Ferreira de Azevedo

Data de nascimento: 25-07-1979

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Outras Habilitações:

Inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados

Experiência Profissional:

- Data: De 17 de Julho de 2004 a 14 de Janeiro de 2005
Nome do empregador: Caixa Geral de Depósitos, S.A. – Marinha Grande
Função / Cargo Ocupado: Técnico Comercial Estagiário
- Data: De 15 de Março de 2005 a 14 de Dezembro de 2005
Nome do empregador: Secretaria Regional do Equipamento Social – Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental
Função/Cargo Ocupado: Estágio Profissional na área de Economia
- Data: Desde 8 de Maio de 2006
Nome do empregador: Secretaria Regional do Equipamento Social, estando atualmente integrado na Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;
Função/Cargo Ocupado: - Técnico Superior de 2.ª classe - Estagiário, na área de Economia, com contrato administrativo de provimento celebrado a 8 de Maio de 2006;
- Técnico Superior de 2.ª classe, na área de Economia, com nomeação definitiva a 20 de Setembro de 2007;
- Chefe da Divisão de Controlo Orçamental, com nomeação em regime de comissão de serviço, por 1 ano, a 25/05/2009, tendo permanecido nessa função com a nomeação em regime de comissão de serviço, por 3 anos, a 26/04/2010, posteriormente renovada até à presente data.

Actividades Desenvolvidas:

- Preparação do orçamento de funcionamento dos serviços da extinta SRES, atualmente Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas (DRPRGOP) e Direção Regional de Equipamento Social e Conservação (DRESC);
- Coordenar e acompanhar a execução orçamental dos referidos serviços;
- Proceder ao cabimento orçamental e registo dos respetivos compromissos desses serviços, com a exceção dos referentes aos procedimentos de contratação da Direção de Serviços de Materiais e Equipamentos;
- Proceder ao processamento das despesas, com a exceção das decorrentes dos procedimentos de contratação da Direção de Serviços de Materiais e Equipamentos;
- Coordenar e proceder à elaboração dos reportes da DRPRGOP e da DRESC

Formação Específica:

- Data: De 2 de novembro a 16 de dezembro de 2004
Entidade: Leiriconsulte II – Recursos Humanos, Lda.
Designação: Curso de Mercados Financeiros (90 horas).
- Data: De 30 a 31 de outubro de 2006
Entidade: Direção Regional da Administração Pública e Local
Designação: Responsabilidade Civil, Disciplinar, Criminal e Financeira na Administração Pública.

- Data: De 16 a 20 de abril de 2007
Entidade: Direção Regional da Administração Pública e Local
Designação: Contabilidade Pública.
 - Data: De 18 a 22 de junho de 2007
Entidade: Direção Regional da Administração Pública e Local
Designação: Contabilidade Digráfica.
 - Data: De 1 a 4 de outubro de 2007
Entidade: Direção Regional da Administração Pública e Local
Designação: O Novo Regime de Contratação Pública.
 - Data: De 1 a 5 de Junho de 2009
Entidade: Direção Regional da Administração Pública e Local
Designação: Estratégias e Processos de Gestão de Pessoas no Contexto da Avaliação do Desempenho.
 - Data: De 9 a 11 de novembro de 2009
Entidade: UHY & Associados, SROC, Lda.
Designação: Sistema de Normalização Contabilística – Aspetos Contabilísticos e Fiscais.
 - Data: De 15 de junho de 2010 a 28 de janeiro de 2011
Entidade: INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
Designação: FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública.
 - Data: De 13 a 17 de junho de 2011
Entidade: Direção Regional da Administração Pública e Local
Designação: A Prestação de Contas e Responsabilidades Financeiras nos Serviços que dispõem de Contabilidade Orçamental.
 - Data: De 11 a 15 de novembro de 2013
Entidade: Direção Regional da Administração Pública e Local
Designação: Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) – Avançado.
 - Data: De 23 a 24 de junho de 2014
Entidade: Direção Regional da Administração Pública e Local
Designação: Workshop - Sistema de Normalização Contabilística.
 - Data: De 3 a 4 de julho de 2014
Entidade: Direção Regional da Administração Pública e Local
Designação: Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação.
 - Data: De 15 a 18 de setembro de 2014
Entidade: Direção Regional da Administração Pública e Local
Designação: A Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).
 - Data: De 13 a 18 de Outubro de 2016
Entidade: Direção Regional da Administração Pública e Local
Designação: Sistema de Normalização Contabilística – AP.
- Funchal, 16 de dezembro de 2016.

Despacho n.º 477/2016

Despacho n.º 58/2016

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2016/M, de 25 de agosto, definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas;

Considerando que na sequência da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro, pelo Despacho n.º 468/2016, do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, publicado no JORAM, II Série, n.º 223, em 21 de dezembro de 2016, definiu-se a estrutura orgânica flexível daquela Direção Regional, tendo-se criado, conforme dispõe o respetivo n.º 1, na dependência do Gabinete de Contratação Pública, a Divisão de Formação de Contratos Públicos, dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que é imprescindível assegurar o exercício das funções inerentes àquele cargo, torna-se necessário prover o respetivo titular;

Considerando que a licenciada Mónica Carolina Sousa Pereira reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º -A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino a designação, em regime de comissão de serviço, por um ano, da licenciada em Direito, Mónica Carolina Sousa Pereira, da categoria/carreira de Técnico Superior, pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos desta Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, para o cargo de Chefe de Divisão de Formação de Contratos Públicos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, lugar vago, e nunca provido, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa encontra-se cabimentada na rubrica: Secretaria 43, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00, para o ano de 2016.

A presente designação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo da designada.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 22 de dezembro de 2016.

O SECRETARIO REGIONAL, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

Anexo do Despacho n.º 477/2016, de 28 de dezembro

Nota Curricular

Dados Biográficos:

Nome: Mónica Carolina de Sousa Pereira

Data de Nascimento: 17/11/1983

Naturalidade: Caracas, Venezuela

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com média de catorze valores, em 2007.

Formação Profissional:

- Curso de Formação “O contencioso administrativo”, com duração de 28 horas, de 15/07/2014 a 18/07/2014;
- Curso de Formação “Responsabilidade Civil, Disciplinar, Criminal e Financeira na Administração

- Pública”, com duração de 28 horas, 07/10/2013 a 10/10/2013
- Curso de Formação “Contratos Públicos - A análise de propostas”, com duração de 28 horas, de 09/09/2013 a 12/09/2013
- Curso de Formação “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e sua regulamentação”, com duração de 14 horas, de 05/09/2013 a 06/09/2013
- Curso de Formação “Código dos Contratos Públicos: A Execução dos Contratos”, com duração de 30 horas, de 24/10/2011 a 28/10/2011;
- Curso de Formação “O Código dos Contratos Públicos”, com duração de 35 horas, de 23/05/2011 a 27/05/2011;
- Participação no “Roadshow do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)”, facultado pela Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., a 23/03/2010;
- Curso de “Atualização em Direito do Trabalho”, com duração de 40 horas, de 03/04/2009 a 23/05/2009, facultado pela Universidade Lusófona do Porto e pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

Experiência Profissional:

- Desde 15/12/2010, Jurista, no Gabinete de Contratação Pública da atual Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;
- De 01/12/2009 até 30/11/2010, Jurista, em regime de estágio profissional, no Gabinete de Contratação Pública da então Secretaria Regional do Equipamento Social;
- De 01/09/2007 até 01/12/2009, Jurista e Advogada Estagiária em escritório de advogados, na qual desenvolveu e realizou os mais diversos trabalhos na área jurídica.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Aviso n.º 417/2016

Procedimento concursal comum tendente ao recrutamento de dois trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para ocupação de dois postos de trabalho equiparado a Técnico Superior, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), para o exercício de funções no âmbito do Programa Madeira 14-20.

- 1 - Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública de 17 de outubro de 2016 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho

equiparados a técnico superior da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pela duração máxima de vigência do Programa Madeira 14-20.

- 2 - Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, enquanto, na administração pública regional, não se verificar a abertura de procedimento concursal para reservas de recrutamento, está dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (EC-CRC)/DRAPMA.
- 3 - Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, foi obtida autorização do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, por seu despacho de 17 de outubro de 2016, que reconheceu a necessidade de preenchimento do posto de trabalho em causa.
- 4 - Legislação aplicável - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril, Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016), Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016) e o Código do Procedimento Administrativo (CPA).
- 5 - Prazo de validade - Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2019 de 22 de janeiro, o procedimento concursal destina-se à ocupação dos postos de trabalho referidos e será constituída reserva de recrutamento interna, válida por um prazo máximo de dezoito meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, sempre que os candidatos aprovados, que constam na lista de ordenação final, devidamente homologada, sejam em número superior aos dos postos de trabalho a ocupar em resultado deste procedimento concursal.
- 6 - Local de trabalho - O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sitas na Travessa do Cabido, n.º 16, no Funchal.
- 7 - Posicionamento remuneratório - A determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, com os limites impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), mantido em vigor pelo artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (LOE 2016), sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o nível 15 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
- 8 - As funções a desempenhar no posto de trabalho a ocupar correspondem ao grau 3 de complexidade

funcional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

9 - Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pela execução das seguintes atividades

- a) Verificar as condições de acesso, analisar e dar parecer sobre projetos candidatos à participação FEDER e FSE no âmbito do Programa Madeira 14-20, no respeito dos critérios de seleção estabelecidos e de acordo com os pressupostos previstos em cada aviso de candidaturas;
- b) Apoiar na elaboração dos avisos de candidaturas no âmbito do Programa Madeira 14-20 (FEDER e FSE);
- c) Colaborar na definição dos critérios de seleção das candidaturas no âmbito do Programa Madeira 14-20;
- d) Assegurar a verificação dos pedidos de pagamento, pedidos de reprogramação e relatórios anuais e finais no âmbito do Programa Madeira 14-20 (FEDER e FSE);
- e) Proceder à verificação e ou registo nos sistemas de informação (SIGMA e SIIFSE) de toda a informação relacionada com os projetos cofinanciados pelo Programa Madeira 14-20 (FEDER e FSE), designadamente, os indicadores de realização e de resultado associados a este Programa;
- f) Assegurar a informação necessária à gestão de devedores e do tratamento de irregularidades, em articulação com o NAS e a UCOF;
- g) Desencadear o processo de transferências financeiras para as entidades beneficiárias em colaboração com a UCOF;
- h) Assegurar que a organização documental dos dossiês dos projetos cofinanciados está em conformidade com as normas vigentes;
- i) Colaborar na preparação da informação tendo em vista a divulgação de normas, orientações e procedimentos relativos aos apoios a conceder;
- j) Colaborar na disponibilização da informação necessária à preparação dos pedidos de certificação de despesas FEDER e FSE, em articulação com a UCOF;
- k) Colaborar nos exercícios de contraditório, no âmbito de relatórios de auditoria, bem como, nos relatórios de verificações no local, realizadas ao Programa Madeira 14-20;
- l) Colaborar na implementação, manutenção e gestão dos sistemas de informação (SIGMA e SIIFSE) associados ao Programa Madeira 14-20;
- m) Apoiar nas tarefas inerentes aos exercícios contabilísticos do Programa Madeira 14-20;
- n) Apoiar na monitorizar os indicadores físicos e financeiros, de resultado e de realização do Programa Madeira 14-20;
- o) Apoiar na elaboração dos relatórios de execução intercalar e final do Programa Madeira 14-20.

9.1. São requisitos cumulativos de admissão, previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- a) Ser detentor de nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não se encontrar interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2. Requisitos específicos de admissão - Licenciatura em Economia ou Gestão, conforme previsto no mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9.3. Critérios preferenciais: experiência profissional, em que se pondera o desempenho efetivo de funções nas áreas de atividade relacionadas com a descrição dos postos de trabalho (gestão de fundos comunitários).

10 - Não há lugar no presente procedimento à substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, a que alude a alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 - Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, através do preenchimento do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças, (publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009), disponível na página eletrónica do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM em www.idr.madeira.gov.pt que deverá ser devidamente preenchido e assinado e podem ser entregues por uma das seguintes formas:

- a) Diretamente nas instalações do IDR, IP-RAM, sitas na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal, no horário de atendimento ao público: das 09h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m;
- b) Através do envio, por correio registado com aviso de receção, para a morada indicada, em envelope fechado, com a seguinte referência: "Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto tendente ao preenchimento de dois postos de trabalho equiparados a técnico superior para a Unidade Técnica de Gestão de Intervenções do mapa de pessoal da IDR, IP-RAM.

12 - O formulário devidamente preenchido, datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- 12.1. Candidatos sem vínculo de emprego público:
- a) Um exemplar do *Curriculum Vitae*, atualizado, datado e assinado pelo candidato, do qual devem constar, designadamente, as habilitações académicas, as funções

que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional realizada (cursos, estágios, encontros, etc., indicando a respectiva duração e datas de realização);

- b) Cópia legível do certificado das habilitações acadêmicas;
- c) Fotocópias legíveis dos certificados comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar;
- d) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.

12.2. Candidatos com vínculo de emprego público: Os candidatos já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado devem ainda entregar os seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade do vínculo de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- b) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal aprovado;

13 - Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento.

13.1. Os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão a concurso, referidos no ponto 9.1 do presente aviso, podem ser dispensados desde que, no próprio requerimento de candidatura, previsto no n.º 11 do presente aviso, os candidatos declarem, sob compromisso de honra, que reúnem esses requisitos.

13.2. Os candidatos podem ainda apresentar, querendo, quaisquer documentos que considerem ser suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito.

14 - Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar no formulário tipo de candidatura do seu consentimento prévio de en-

vio das notificações decorrentes da candidatura ao presente procedimento concursal para o endereço de correio eletrónico que ali mencionar.

15 - Métodos de seleção: no presente procedimento concursal será adotado o método de seleção obrigatório "Avaliação Curricular" e o método de seleção facultativo "Entrevista Profissional de Seleção" nos termos conjugados do n.º 4 e 6 do artigo 36.º da LTFP, n.º 3 do artigo 6.º e artigo 7.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril.

16 - Utilização faseada dos métodos de seleção: Atendendo ao elevado número de candidatos esperados e à urgência do procedimento, por razões de celeridade proceder-se-á à aplicação dos métodos de seleção de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 - Valoração dos métodos de seleção: Na valoração dos métodos de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, sendo a classificação final obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70*AC + 0,30*EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

17.1. Método de seleção obrigatório Avaliação curricular (AC) - A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A Avaliação Curricular é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, a fixar pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados os seguintes:

- a) A habilitação académica;
- b) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

17.2. Método de seleção complementar Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os

- relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo que:
- Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;
 - A entrevista será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;
 - A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do IDR, IP-RAM e disponibilizados na sua página eletrónica em www.idr.madeira.gov.pt
- 18 - Quotas de Emprego: Dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei 29/2001, de 3 de fevereiro, ou seja, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devendo para tal o candidato declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.
- 19 - Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção - Os resultados obtidos em cada método de seleção são publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente, a disponibilizar na página eletrónica do IDR, IP-RAM, em www.idr.madeira.gov.pt. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados, nos termos previstos no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização do método de seleção seguinte, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 20 - Em situações de igualdade de valores obtidos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o disposto no artigo 66.º da LTFP.
- 21 - Nos termos da alínea t), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.
- 22 - Candidatos aprovados e excluídos - Constituem motivos de exclusão dos candidatos, o incumprimento dos requisitos gerais e especiais mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regulamentarmente previstos. Constituem ainda motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção que exija a sua presença física e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado. Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência de interessados, conforme previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo.
- 22 - Homologação da lista de ordenação final - Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações do IDR, IP-RAM e disponibilizada na sua página eletrónica em www.idr.madeira.gov.pt sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do JORAM com informação sobre a sua publicitação.
- 23 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 24 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão passíveis de punição nos termos previstos no n.º 12 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 25 - Júri do procedimento concursal:
- 25.1 Composição:
- Presidente:
- Donato Filipe Fernandes de Gouveia – Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM;
- 1.º Vogal efetivo:
- António Luis Franco Leixo – Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções do IDR, IP-RAM (substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos);
- 2.º Vogal efetivo:
- Dília Maria Fernandes Ferraz Silva – Chefe do Núcleo de Gestão Operacional de Programas do IDR, IP-RAM;
- 1.º Vogal suplente:
- Duarte Miguel Gregório Gomes – Diretor da Unidade de Apoio à Gestão Institucional, do IDR, IP-RAM;
- 2.º Vogal suplente:
- Cristina Paula Pereira de Andrade Spínola – Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Supervisão do IDR, IP-RAM.
- 25.2. As deliberações do Júri são lavradas atas, a facultar aos candidatos sempre que o solicitem, de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 26 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e

república pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no JORAM, na página eletrónica do IDR, IP-RAM em www.idr.madeira.gov.pt e por extrato, no prazo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

27 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora,

promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 27 de dezembro de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Ana Maria Martins da Mota

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)